PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**X**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Concede Título de Cidadania Guadalupense à Sra. Lídia Araújo Carreiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense à Sra. Lídia Araújo Carreiro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Lídia Araújo Carreiro, nascido em 16 de setembro de 1969 em Nova Iorque-MA, veio para Guadalupe em 1981, casou-se em outubro de 1996, com Mozart Martins Carreiro Filho e teve 02 (duas) filhas: Iasmiym Araújo Carreiro e Ilanna Araújo Carreiro. Foi conselheira tutelar por 07 (sete) anos iniciando em janeiro de 2007. Trabalhou por 02 (dois) anos como assistente de justiça do promotor dr. José Sérvio de Deus Barros. Participa do grupo ECC, Pastoral Esperança, Pastoral da Criança, Coordenadora da Comunidade São Félix. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2017.	Jessé James Lima Miranda Vereador